



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício Nº 208B/2022 – GS/SMSU

Ulianópolis/PA, 26 de abril de 2022.

À

Secretaria de Administração e finanças

ATT. Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210118.

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210118 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSCICOTRÓPICOS, AMBULATORIAL E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, encerra-se no próximo dia 30/04/2022, e, considerando que se trata de serviço/fornecimento de prestação contínua que não pode sofrer solução de continuidade restando ainda saldos nos contratos.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 120 (cento e vinte) dias referente ao contrato nº 20210118.

A importância da prorrogação de prazo se dá pelo fato do objeto do mencionado contrato garantir a manutenção dos serviços de saúde ofertados à população garantindo o abastecimento dos referidos materiais no nosso Hospital Municipal, uma vez que o processo regular da licitação do presente objeto ainda não foi concluída.

Neste passo, o referido aditamento tem o objetivo de observar o art. 6º, da nossa Carta Política que garantiu direitos sociais a todos, dentre eles o direito à saúde. E, que em seu art. 196, a nossa Constituição Federal, reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, o qual tem a obrigação de garantir, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,


ADONIAS CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde



Saúde

Prefeitura de
Ulianópolis

CNPJ 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

Partindo do pressuposto que, a assistência hospitalar aos usuários é garantida pela Constituição Federal e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, oferecendo segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional os serviços de saúde adequados.

De forma integrada aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e com outras políticas intersetoriais, a Assistência tem como objetivo garantir resolutividade da atenção, continuidade do cuidado, assegurando a equidade e a transparência.

Neste sentido a prorrogação dos contratos ora citados tem como prisma a manutenção dos serviços de saúde ofertada aos munícipes, mantendo os estoques de medicamentos e demais insumos equalizados nos aparelhos públicos pertencentes à Rede de Atenção à Saúde local. Sabendo que os serviços de saúde não podem sofrer descontinuidade, assegurado no Art. 196, da Constituição Federal que reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado em todos os seus níveis de atenção.

Outrossim, à administração pública deve primar pela eficiência e eficácia na manutenção dos serviços de saúde e sua efetivação aos usuários do SUS. No entanto, vivenciamos a situação de Pandemia que de forma generalizada vem ocasionando desabastecimento e dificuldade da aquisição de insumos e medicamentos.

Baseada na premissa do princípio da economicidade e levando em consideração a sazonalidade do período, solicitamos o aditivo por mais 120 (cento e vinte) dias referente ao Contrato nº 20210118.

Haja vista, que após consultar as empresas as mesmas aceitaram a manutenção dos preços praticados no processo licitatório de 2021, garantindo a economia e mantendo a eficiência.

Ulianópolis/PA, 26 de abril de 2022.


ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 009/2021

Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício N° 200 /2022 – SMSU

Ulianópolis (PA), 25 de Abril de 2022.

À Empresa
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
CNPJ/MF: 83.929.976/0001

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo nº 20210118

Prezado,

Cumprimentando-a muito respeitosamente, vimos através deste informar que o Contrato Administrativo nº- 20210118, firmado por este Fundo Municipal de Saúde e vossa senhoria, que tem como objeto a “Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis, psicotrópicos, ambulatorial e farmácia básica para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde”, terá seu término no dia 30/04/2022, restando apenas um pequeno saldo da quantidade inicial.

Destarte, vimos verificar se vossa senhoria tem interesse em celebrar aditivo para prorrogação de vigência ao mencionado Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.

Certos de Vossa compreensão, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.402



RIFARMED

Produto Hospitalar
Farmacêutico
Raio-X

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CNPJ: 83.929.976/0001-70 INSC. EST. 15.185.068-2



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
REF: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20210118
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
CONTRATO Nº 20210118
OFICIO Nº 200/2020 - SMSU

TERMO DE ACEITE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA. – RIFARMED, CNPJ: 83.929.976/0001-70, com sede no Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-390, Belém-PA, neste ato representada pela Sra. RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, RG 1451007 SSP/PA, CPF 251.199.232-91, Brasileira, Casada, Administradora vimos por meio desta, Aceitar a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 202110118 por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme ofício 200/2022, a contar de sua assinatura.
O contrato tem vencimento para o dia 30/04/2022

Belém-PA, 26 de abril de 2022.

R C ZAGALLO
MARQUES E CIA
LTDA:839299760
00170

Assinado de forma digital
por R C ZAGALLO
MARQUES E CIA
LTDA:83929976000170
Dados: 2022.04.27
08:56:56 -03'00'

Representante Legal
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
RG: 1451007 SSP/PA CPF: 251.199.232-91
Diretora Administrativa
CNPJ: 83.929.976/0001-70

Política da Qualidade: *Distribuir ao mercado produtos que atendam as necessidades de nossos clientes, cumprindo a Legislação Sanitária e das Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de medicamentos e produtos para as saúde.*

Conj. Catalina, Tv. 14, nº 182 - Mangueirão – Fones: (91) 3279 5353 / (91) 3279 5246 - CEP 66.640-390 - Belém-Pará
rifarmed@uol.com.br